



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 4BBE5-A3F29-7A4D5



Termo de Ratificação 00056/2024-4

Processo: 02190/2024-3

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 21/05/2024 14:32

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.10.0029

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inc. III alínea “f” da Lei 14.133/2021

Processo TC nº 02190/2024-3

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 02190/2024-3, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS, CNPJ 04.716.733/0001-88**, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), para inscrição no curso de capacitação intitulado: “ENAOP 2024 – Encontro nacional de auditoria em obras públicas”, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea “f” da Lei 14.133/2021.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02, publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.